



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Súmula: Dispõe sobre a ***Regra de Transição da Eleição do Conselho Tutelar***

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Araucária – criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal 1707/06, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. o disposto pela Lei Federal 12696/2012 em seu art. 139 § 1º que estabelece a unificação da data de realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em todo território nacional, que deverá ocorrer no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, ou seja 10/2015.

2. o § 2º do mesmo artigo que dispõe sobre a posse dos conselheiros tutelares que ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, ou seja 10/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - O mandato dos atuais Conselheiros Tutelares do Município de Araucária se estenderá até o dia 09 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 15 de maio de 2013.

Eduardo Willian Neves Fregonese

Presidente do CMDCA